



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/064

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

## INDICAÇÃO

Seja realizado estudo técnico pela área competente para implantação de placa de “Proibido Estacionar” no lado esquerdo da via de subida da Praça Aimbare de Paula Andrade, no trecho compreendido entre a esquina com a avenida 21 de dezembro e a entrada da Rua 7 de Setembro.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma demanda observada no local, onde o estacionamento de veículos nos dois lados da via, especialmente no lado esquerdo, tem gerado dificuldades para o trânsito de carros, carroceiros e outros usuários da via. Ressalta-se que o lado direito da via já conta com placas de carga e descarga para atendimento ao comércio local, o que reforça a necessidade de garantir maior fluidez e segurança no tráfego.

O trecho indicado é estreito e, com veículos estacionados em ambos os lados, acaba comprometendo a mobilidade urbana, principalmente nos horários de maior movimento. A medida, portanto, visa melhorar o ordenamento do tráfego e promover maior segurança a todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
10 de abril de 2025

Aline Flausino